



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## **EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

“Cria o plantão de vereadores na Câmara Municipal de Munhoz – MG”

Os vereadores que abaixo subscrevem apresentam a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Resolução nº 03 de 28 de agosto de 2020.

O artigo 1º “caput” passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado o plantão de vereadores nas dependências da Câmara Municipal de Munhoz - MG, cujo funcionamento será de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h, exceto nos dias de feriado, períodos de recesso e dias que se realizarão as sessões ordinárias.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda possui a finalidade de alterar o horário de plantão dos vereadores, visando o melhor atendimento a população munhoense.

**Munhoz, 13 de outubro de 2019.**

**Cristóvão Bonifácio de Oliveira**

**Vereador**

**Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz – MG  
CEP: 37620-000 Fone/Fax (35) 3466-1166**



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

**EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

“Cria o plantão de vereadores na Câmara Municipal de Munhoz – MG”

Os vereadores que abaixo subscrevem apresentam a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Resolução nº 03 de 28 de agosto de 2020.

O parágrafo 1º do artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

§ 1º Havendo compatibilidade, cada vereador pode alterar o seu cronograma de atendimento, no máximo, seis vezes no período legislativo anual, devendo, para tanto, comunicar o órgão responsável **com 48 (quarenta e oito) horas** de antecedência à mudança.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda possui a finalidade de diminuir o tempo de antecedência para comunicar a alteração no cronograma de atendimento, tendo em vista inúmeros imprevistos que podem acontecer.

**Munhoz, 13 de outubro de 2019.**

**Cristóvão Bonifácio de Oliveira**  
vereador



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

“Cria o plantão de vereadores na Câmara Municipal de Munhoz – MG”

Os vereadores que abaixo subscrevem apresentam a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Resolução nº 03 de 28 de agosto de 2020.

O artigo 6º passa a ter a seguinte redação:

**Art. 6º** O não comparecimento do vereador no dia do plantão ocasionará desconto no percentual de 5% (cinco por cento) do valor recebido mensal a título de subsídios, salvo apresentação justificativa, conforme disposto no regimento interno referente à justificativa de faltas em sessão ordinária.

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda possui a finalidade de estipular desconto nos subsídios do vereador que não comparecer ao plantão em dia pré estipulado e não apresentar justificativa nos termos do regimento interno da Câmara Municipal de Munhoz.

**Munhoz, 13 de outubro de 2019.**

**Cristóvão Bonifácio de Oliveira**

**Vereador**

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz – MG  
CEP: 37620-000 Fone/Fax (35) 3466-1166



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

**José Cláudio Pires Cardoso**

**vereador**

**José Natalino Pereira**

**vereador**